



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC
Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000
Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br
e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 30/05/23
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, 30 de 05 de 23
[Assinatura]

DECRETO Nº 034/2023
De 30 de maio de 2023

Dispõe sobre horário de funcionamento do Pátio de Obras qual é sede da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de São José do Cerrito.

O **Prefeito Municipal** de São José do Cerrito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso VIII e XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica definido horário de atendimento do Pátio de Obras qual é sede da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, situado na Rua Dorgelo Pereira dos Anjos, Centro, São José do Cerrito, SC.

§ 1º o Pátio de Obras qual é sede da Secretaria de Obras e Infraestrutura terá o seguinte horário de atendimento:

- Das **8h às 12h** e das **13h às 17h** de **segunda a sexta feira;**

§ 2º por convocação do Secretário de Obras e Infraestrutura os servidores municipais poderão trabalhar aos finais de semana, respeitadas as Leis trabalhistas.

Art. 2º. Fica determinado que a realização do horário não implicará em aumento de despesas com pessoal, sendo reorganizado o horário de trabalho dos funcionários do Pátio sede da Secretaria de Obras e Infraestrutura conforme determinação do Secretário Municipal.

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 30 de maio de 2023.

Recebi em 30/05/23
Protocolo 2428
Pag. 36 V/A

[Assinatura]
JOSÉ DIRCEU DA SILVA
Prefeito

[Assinatura]
Mara Marcon
Agente Administrativo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 30/05/2023
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 30/05/2023
[Assinatura]